

## UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

## EDITAL

4.2. Todas as etapas do Processo Seletivo, tais como Programa, Datas de Provas e/ou Entrevistas, Resultado, estarão disponíveis através de links relacionados a cada edital, no site [www.ufrj.br/concursos](http://www.ufrj.br/concursos).

## 5. DO PRAZO DE VALIDADE

5.1. O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade improrrogável de 01 (um) ano, a contar da data de publicação deste Edital de Abertura no Diário Oficial da União.

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO

6.1. O resultado final será divulgado no site: [www.ufrj.br/concursos](http://www.ufrj.br/concursos).

## 7. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO DO PROFESSOR SUBSTITUTO

Estão impedidos de participar deste Processo de Seleção de Professor Substituto:

a) Ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;

b) Ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;

c) Pessoas em situação de acumulação lícita que ultrapasse 60 (sessenta) horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existente(s) com a carga horária do contrato de Professor Substituto;

d) Pessoas que tenham sido contratadas nos termos da Lei nº 8.745/93, com alterações da Lei nº 9.849/99 e Lei nº 10.667/03, nos casos em que não tenha decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato; e

e) Pessoas que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias destes vínculos.

## 8. DA REMUNERAÇÃO

8.1. A remuneração do Professor Substituto será de R\$1.518,63 (mil quinhentos e dezoito reais e sessenta e três centavos).

8.2. Não serão consideradas, para efeito de base de cálculo, as vantagens de natureza individual dos servidores ocupantes de cargos efetivos tomados como padrão.

## 9. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

9.1. O período contratual será de até 06 meses, com possibilidade de prorrogação, a critério da Administração Superior, não podendo ultrapassar 24 meses.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Não será admitida, sob nenhuma hipótese, complementação documental fora do prazo de inscrição.

10.2. Não será admitida a inscrição de candidatos que estejam matriculados em quaisquer cursos de Graduação da UFRJ.

10.3. Não será admitida a inscrição de candidatos que ainda não tenham colado grau.

10.4. Os servidores da Administração Pública Direta ou Indireta da União, do Estado, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, poderão inscrever-se. Entretanto, só serão contratados, nos casos previstos no inciso XVI, letras "a", "b" e "c", do art. 37 da Constituição Federal, c/c o art. 6º da Lei nº 8.745/93, com redação dada pela Lei 9.849 de 26 de outubro de 1999, publicada no D.O.U. em 27 de outubro de 1999, isto é, condicionada a formal compatibilidade de horários. Excetua-se deste caso, os servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596 de 10/04/87, os quais não poderão inscrever-se.

10.5. É proibida a contratação de servidor público federal que esteja usufruindo de licença incentivada sem remuneração, com fundamento no art. 10, inciso II, da Medida Provisória 2.174-8 D.O.U. 24/08/2001.

10.6. A admissão será imediata, não sendo facultado ao candidato selecionado o direito a postergá-la.

10.7. Os contratos de 20 horas, exigem um mínimo de 12 horas de atividade didática em sala de aula.

10.8. As horas trabalhadas serão distribuídas dentro do horário de funcionamento da Universidade, ou seja, de 7:30 às 22 h.

10.9. Os candidatos não selecionados, após o resultado do respectivo Processo Seletivo, poderão efetuar a retirada de sua documentação, no local das provas e/ou entrevista. A documentação ficará à disposição pelo prazo de 30 (trinta) dias os quais, após este prazo, serão incinerados.

10.10. É de inteira responsabilidade do candidato, o acompanhamento de todas as etapas referentes ao Processo Seletivo Simplificado, através do site [www.ufrj.br/concursos](http://www.ufrj.br/concursos).

10.11. Os termos do contrato para Professor Substituto, obedecerão ao disposto na Lei nº 8.745/93.

10.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da UFRJ.

A Pró-Reitoria da Coordenadora de Desenvolvimento Humano da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com disposto no Mandado de Segurança nº 2009.33.00.015170-0, resolve:

Retificar a Edital de Homologação nº 6, publicada no DOU de 14/08/2009, Seção 3, pág. 43 a 45, referente ao Edital 17/2008.

Onde se lê:

ARQUIVISTA - 02 VAGAS

Inscrição	Candidato	Escore Global	Classificação
0489778	RICARDO SODRE ANDRADE	12662,0	00001
0314609	LOUISE ANUNCIACAO F. DE OLIVEIRA	10756,0	00002
0357251	ALOISIO OLIVEIRA RAMOS	9530,0	00003
0342360	RAFAEL GONZAGA DA SILVA NETO	9160,0	00004
0323543	ANA CLAUDIA LIMA CUPERTINO	9059,0	00005
0577626	MARIO CONCEICAO DOS SANTOS	8997,0	00006
0498173	ROSANE VIEIRA SOBREIRA	8996,0	00007
0418064	MILENA DE JESUS MELO	8139,0	00008
0428272	ANA APARECIDA GONZAGA DA SILVA	8096,0	00009
0318264	MARIANA BORGES FERRAZ	7907,0	00010

Leia-se:

ARQUIVISTA - 02 VAGAS

Inscrição	Candidato	Escore Global	Classificação
0489778	RICARDO SODRE ANDRADE	12662,0	00001
0314609	LOUISE ANUNCIACAO F. DE OLIVEIRA	10756,0	00002
0577626	MARIO CONCEICAO DOS SANTOS	10397,0	00003
0357251	ALOISIO OLIVEIRA RAMOS	9530,0	00004
0342360	RAFAEL GONZAGA DA SILVA NETO	9160,0	00005
0323543	ANA CLAUDIA LIMA CUPERTINO	9059,0	00006
0498173	ROSANE VIEIRA SOBREIRA	8996,0	00007
0418064	MILENA DE JESUS MELO	8139,0	00008
0428272	ANA APARECIDA GONZAGA DA SILVA	8096,0	00009
0318264	MARIANA BORGES FERRAZ	7907,0	00010

NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO

Reitor

COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR  
EDGARD SANTOSRESULTADOS DE JULGAMENTOS  
PREGÃO Nº 3/2010

Empresas vencedoras: TECNOVIDA COMERCIAL LTDA - CNPJ nº 01.884.446/0002-70 - Itens: 3 (R\$ 60,00) e 16 (R\$ 35,20); F.B.M. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ nº 02.060.549/0001-05 - Item: 7 (R\$ 0,44); NUTRIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - CNPJ nº 04.410.951/0001-90 - Itens: 2 (R\$ 0,03), 4 (R\$ 35,95), 5 (R\$ 30,00), 9 (R\$ 29,50), 10 (R\$ 61,00), 11 (R\$ 0,28), 17 (R\$ 116,00), 19 (R\$ 0,35), 20 (R\$ 0,09) e 21 (R\$ 44,00); NUTRIRCOMSAUDE COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSP - CNPJ nº 05.885.648/0001-06 - Itens: 1 (R\$ 0,02), 6 (R\$ 3,00), 15 (R\$ 0,03) e 18 (R\$ 0,40); CMW SAÚDE & TECNOLOGIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ nº 07.430.231/0003-46 - Itens: 8 (R\$ 113,50) e 22 (R\$ 344,30); PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA - Itens: 12 (R\$ 0,14) e 13 (R\$ 26,32). Item cancelado: 14. Validade da Ata de Registro de Preços: 06 (seis) meses. Vigência da Ata de Registro de Preços: 03/03/2010 a 02/09/2010.

(SIDECA - 05/03/2010) 153040-15223-2010NE904628

## PREGÃO Nº 66/2009

Empresas vencedoras: DOCEMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ nº 03.315.303/0001-91 - Itens: 6 (R\$ 3,28), 9 (R\$ 2,59), 17 (R\$ 1,09), 20 (R\$ 3,36), 22 (R\$ 0,79), 24 (R\$ 0,56), 25 (R\$ 1,30), 26 (R\$ 1,29), 27 (R\$ 6,57), 28 (R\$ 1,76), 29 (R\$ 0,92), 31 (R\$ 1,29), 32 (R\$ 0,69), 35 (R\$ 1,27), 38 (R\$ 4,56), 39 (R\$ 4,30), 40 (R\$ 1,42), 41 (R\$ 1,40), 42 (R\$ 78,90), 43 (R\$ 2,26), 45 (R\$ 1,04), 46 (R\$ 1,24), 47 (R\$ 2,48), 48 (R\$ 8,00), 49 (R\$ 6,50), 50 (R\$ 6,50), 52 (R\$ 1,37), 54 (R\$ 0,54), 55 (R\$ 11,99), 59 (R\$ 1,20), 60 (R\$ 0,58), 62 (R\$ 1,47) e 63 (R\$ 10,45); COREMEL - COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 03.903.825/0001-04 - Item: 8 (R\$ 2,10); NUTRIRCOMSAUDE COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSP - CNPJ nº 05.885.648/0001-06 - Item: 37 (R\$ 7,30); WAGNER LUIZ LORA - CNPJ nº 06.330.170/0001-10 - Itens: 4 (R\$ 1,69), 5 (R\$ 1,49), 11 (R\$ 10,13), 15 (R\$ 6,47), 16 (R\$ 0,85), 18 (R\$ 1,12), 19 (R\$ 2,20), 21 (R\$ 0,22), 23 (R\$ 0,93), 44 (R\$ 1,83), 51 (R\$ 1,50), 61 (R\$ 0,88) e 64 (R\$ 4,35); RESECO REPRESENTAÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - CNPJ nº 14.403.885/0001-84 - Itens: 2 (R\$ 1,88), 3 (R\$ 3,78), 7 (R\$ 2,07), 10 (R\$ 6,43), 12 (R\$ 2,07), 13 (R\$ 2,04), 14 (R\$ 2,19), 30 (R\$ 2,63), 36 (R\$ 2,75) e 53 (R\$ 14,06); SOSERV COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ nº 86.985.595/0001-05 - Itens: 33 (R\$ 0,34), 34 (R\$ 0,41), 56 (R\$ 5,99), 57 (R\$ 3,90) e 58 (R\$ 5,80). Item cancelado: 1. Validade da Ata de Registro de Preços: 06 (seis) meses. Vigência da Ata de Registro de Preços: 03/03/2010 a 02/09/2010.

HUGO DA COSTA RIBEIRO JÚNIOR  
Diretor

(SIDECA - 05/03/2010) 153040-15223-2010NE904628

## UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de PAPEL A4 (210X297 MM), nas cores AMARELO E AZUL, GRAMATURA DE 75G/M². Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 08/03/2010 de 08h00 às 11h30 e de 14h às 16h30. ENDEREÇO: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) Cidade Universitária - JOAO PESSOA - PB. Entrega das Propostas: a partir de 08/03/2010 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 18/03/2010 às 09h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

LILIAN DIAS NICÁCIO CRUZ DO EGITO  
Pregoeira

(SIDECA - 05/03/2010) 153065-15231-2010NE900004

RESULTADOS DE JULGAMENTOS  
PREGÃO Nº 37/2009

Foram vencedoras e fazem parte da Ata de Registro de Preços do presente Pregão, as empresas: América Serviços de Colocação de Quadros Ltda ME; Bellinea Indústria e Comércio de Móveis Ltda EPP; Comercial de Máquinas e Equipamentos Vieira Ltda; Centro Artesanal Loureiro Ltda ME; Aurea Maia Romeiro; Fafel Comércio e Serviços Mecânicos Ltda; MDM Comércio de Móveis Ltda ME; Daniele Furiato do Nascimento ME.

(SIDECA - 05/03/2010) 153065-15231-2010NE900004

## PREGÃO Nº 59/2009

Foram vencedoras e fazem parte da Ata de Registro de Preços do presente Pregão, as empresas: Ludwig Biotecnologia Ltda; Rei-Labor Comércio de Produtos para Laboratórios Ltda; Mercado Diagnóstica e Hospitalar Ltda; Mult Diagnóstica Ltda ME; Kimicallbino Comércio Atacadista de Material de Laboratório; Qualividros Distribuidora Ltda ME; Marcos Roberto Meints; Samuel Gondim da Silva ME; Clinical Med Novo Milênio Material Hospitalar Ltda; Science Comércio de Equipamentos para Laboratórios Ltda; Medical Mercantil de Aparelhagem Médica Ltda; Leonor Comercial Ltda EPP; Orbital Produtos para Laboratórios Ltda ME.

JOSEFA DE OLIVEIRA LIMA  
Presidente da Comissão de Licitação

(SIDECA - 05/03/2010) 153065-15231-2010NE900004

## PREGÃO Nº 67/2009

Foram vencedoras e fazem parte da Ata de Registro de Preços do presente Pregão, as empresas: Mercado Diagnóstica e Hospitalar Ltda; Dental Odontomed Ltda; Dental Rezende Ltda; VRM Home Center Dental Médica Ltda; Padrão Dist Prod e Equip Hospitalares Pe Callou Ltda; Emige Materiais Odontológicos Ltda; Casa Dental Estrela Dalva de Volta Redonda Ltda ME.

CECÍLIA CORDOLINA DA SILVA  
Pregoeira

(SIDECA - 05/03/2010) 153065-15231-2010NE900004

RICARDO MOTTA MIRANDA